



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5780

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/12/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	12	3	13	813	104	2014	1056	333903044000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	3790	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2923	

Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3790	31698 - BLOCO DE CUPONS cupons numerados, divididos em blocos, cada um deles composto por 50 números. COMPLEMENTO: 50 mil unidades total - dividas em blocos 1.000 blocos de 50 numeros	UN	50.000,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				50.000,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO:

- Cupons destacáveis e numerados, para preenchimento da população nos estabelecimento do comercio local, para participação da Campanha de Prêmios do 3 Natal da Gente, colorido frente e pb atras 4x1, medida sugerida 10x15, numerados do 100.001 ao 150.000 Divididos em blocos de no mínimo 50 numeros,

JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para que a população possa ter acesso a campanha de prêmios do 3º Natal da Gente, no comércio local, em que a compra direta por dispensa de licitação, deve-se pois os itens foram desertos no pregão presencial 31/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

- Cupons destacáveis e numerados, colorido frente e pb atras 4x1, medida sugerida 10x15, numerados do 100.001 ao 150.000, Divididos em blocos de no mínimo 50 numeros,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, I|I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail imprensa@portao.rs.gov.br; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor: 3500.4273.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE PORTÃO | HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H.

Justificativa:

- Cupons destacáveis e numerados, para preenchimento da população nos estabelecimento do comercio local, para participação da Campanha de Prêmios do 3 Natal da Gente, colorido frente e pb atras 4x1, medida sugerida 10x15, numerados do 100.001 ao 150.000 Divididos em blocos de no mínimo 50 numeros,

JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para que a população possa ter acesso a campanha de prêmios do 3º Natal da Gente, no comércio local, em que a compra direta por dispensa de licitação, deve-se pois os itens foram desertos no pregão presencial 31/2023.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

Deyzi Botesini
Analista Web
CPD

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda